



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

Ref. : Reunião da Diretoria
DECISÃO Nº : 0009/2015
PROCESSO Nº : s/nº
INTERESSADO : Presidência do CREA-PA

EMENTA: Aprova solicitação ao Confea de auditoria no CREA-PA

D E C I S Ã O

A Diretoria do CREA-PA reunida, ordinariamente em 19 de fevereiro de 2015; considerando a explanação do Sr. Presidente sobre a suspensão da realização das Auditorias do CONFEA em virtude da ação judicial do CREA-SP; considerando que anualmente a CREA-PA é auditado pelo CONFEA; considerando que a Presidência acredita que as auditorias são de extrema importância à gestão, uma vez que através delas podemos reavaliar e aferir nossos procedimentos, na busca da eficiência e legalidade dos atos administrativos. A Diretoria **DECIDIU por unanimidade solicitar ao CONFEA que viabilize a realização da auditoria no CREA-PA, conforme o que já vinha sendo realizado nos anos anteriores, por entender que estas são de suma importância à gestão do órgão.** Presidiu a Sessão, Engenheiro Agrônomo **Elias da Silva Lima – Presidente**. Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: -1º Vice Presidente Eng. Civil **Maria do Carmo Pereira de Melo**; 2º Vice Presidente Eng. Civil. Luis **Sergio Campos Lisboa**; 1º Secretário Eng. Agr. **Roberto das Chagas Silva**; Eng. Agr. **Benedito Elias de Souza Filho** e o 2º Tesoureiro Eng. Sanitarista **Ray Dayvd Soares Matos**. **Ausência Justificada** 2º Secretário Eng. Mec. Luis **Fabio Castro Marinho**.

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém, 19 de fevereiro de 2015

Engº Agr. Elias da Silva Lima
Presidente

smm/diretoria